



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

LEI Nº 1.098/2019

SUMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARREDAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento financeiro de 2019, no valor de até R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais), para atender dotações orçamentárias que se tornam insuficientes na execução da Lei 1065/2018.

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito		
Unidade: 001 – Divisão do Prefeito		
Função: 04 – Administração		
Subfunção: 122 – Administração Geral		
Programa: 010 – Programa de Gestão e Manutenção Municipal		
Ação: 2084 – Gestão e Manutenção da Secretaria do Gabinete		
Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários		
Natureza da Despesa:		
319013 – Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
319113 – Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
319011- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	38.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	68.000,00

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito		
Unidade: 001 – Divisão do Gabinete		
Função: 04 – Administração		
Subfunção: 122 – Administração Geral		
Programa: 010 – Programa de Gestão e Manutenção Municipal		
Ação: 2155 – Controladoria Municipal.		
Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários		
Natureza da Despesa:		
319113 – Obrigações Patronais	R\$	15.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

319011- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	8.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	23.000,00

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração		
Unidade: 001 – Divisão Administrativa		
Função: 04 – Administração		
Subfunção: 122 – Administração Geral		
Programa: 010 – Programa de Gestão e Manutenção Municipal		
Ação: 2061 – Gestão e Manutenção da Administração.		
Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários		
Natureza da Despesa:		
319013 – Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
319113 – Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
319011- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	90.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	120.000,00

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade: 001 – Divisão Finanças		
Função: 04 – Administração		
Subfunção: 122 – Administração Geral		
Programa: 010 – Programa de Gestão e Manutenção Municipal		
Ação: 2062 – Gestão e Manutenção de Finanças		
Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários		
Natureza da Despesa:		
319013 – Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
319113 – Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
319011- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	90.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	120.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade: 001 – Divisão de Educação Fundamental e Especial		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental		
Programa: 010 – Programa de Gestão e Manutenção Municipal		
Ação: 2066 – Gestão e Manutenção da Educação e Cultura		
Fonte: 0.1.001 – Recursos Ordinários		
Natureza da Despesa:		
319013 – Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
319113- Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
319011- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	80.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	105.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade: 002 – FUNDEB 60		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental		
Programa: 0002 – Educação para Todos		
Ação: 2045 – Manutenção FUNDEB 60%		
Fonte: 0.1000 – Recursos Ordinários		
Natureza da Despesa:		
319013- Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
319113- Obrigações Patronais	R\$	45.000,00
319011- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	380.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	445.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade: 003 – FUNDEB 40		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental		
Programa: 0002 – Educação para Todos		
Ação: 2067 – Manutenção Fundeb 40%		
Fonte: 0.1000 – Recursos Ordinários		
Natureza da Despesa:		
319013 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
319113- Obrigações Patronais	R\$	13.000,00
319011- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	180.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	203.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico		
Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Saúde		
Função: 10 – Saúde		
Subfunção: 122 – Administração Geral		
Programa: 0010 – Programa de Gestão e Manutenção Municipal		
Ação: 2067 – Gestão e Manutenção da Saúde e Saneamento Básico		
Fonte: 0.1000 – Recursos Ordinários		
Natureza da Despesa:		
319013 - Obrigações Patronais	R\$	25.000,00
319113- Obrigações Patronais	R\$	25.000,00
319011- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	280.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	330.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Gestão Social de Trabalho		
Unidade: 003 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Função: 8 – Assistência Social		
Subfunção: 122 – Administração Geral		
Programa: 0010 – Programa de Gestão e Manutenção Municipal		
Ação: 2068 – Gestão e Manutenção da Assistência Social e Trabalho		
Fonte: 1000 – Recursos Ordinários		
Natureza da Despesa:		
319013 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
319113- Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
319011- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	90.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	110.000,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transito Rodoviário		
Unidade: 004 – Divisão de Infraestrutura		
Função: 26 – Transporte		
Subfunção: 122 – Administração Geral		
Programa: 0010 – Programa de Gestão e Manutenção Municipal		
Ação: 2065 – Gestão e Manutenção da Infraestrutura		
Fonte: 1000 – Recursos Ordinários		
Natureza da Despesa:		
319013 - Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
319113- Obrigações Patronais	R\$	13.000,00
319011- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	90.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	118.000,00

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura		
Unidade: 001 – Divisão de Agricultura		
Função: 20 – Agricultura		
Subfunção: 122 – Administração Geral		
Programa: 0010 – Programa de Gestão e Manutenção da Agricultura		
Ação: 2063 – Gestão e Manutenção da Agricultura		
Fonte: 1000 – Recursos Ordinários		
Natureza da Despesa:		
319013 - Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
319113- Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
319011- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	50.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	60.000,00

Órgão: 13 – Secretaria Municipal Meio Ambiente
Unidade: 001 – Divisão de Meio Ambiente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Função: 18 – Gestão Ambiental		
Subfunção: 122 – Administração Geral		
Programa: 0010 – Programa de Gestão e Manutenção da Agricultura		
Ação: 2063 – Gestão e Manutenção da Agricultura		
Fonte: 1000 – Recursos Ordinários		
Natureza da Despesa:		
319013 - Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
319113- Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
319011- Vencimentos e Vantagens Fixas		50.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	60.000,00

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Cidades		
Unidade: 001 – Divisão da Secretaria de Cidade		
Função: 27 – Desporto e Lazer		
Subfunção: 122 – Administração Geral		
Programa: 0010 – Programa de Gestão e Manutenção do Município		
Ação: 2102 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Cidade		
Fonte: 1000 – Recursos Ordinários		
Natureza da Despesa:		
319013 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
319113- Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
319011- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	50.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	68.000,00

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Cidades		
Unidade: 001 – Divisão da Secretaria de Cidade		
Função: 27 – Desporto e Lazer		
Subfunção: 122 – Administração Geral		
Programa: 0010 – Programa de Gestão e Manutenção do Município		
Ação: 2103 – Gestão e Manutenção das Atividades do Esporte, Turismo e Lazer		
Fonte: 1000 – Recursos Ordinários		
Natureza da Despesa:		
319013 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
319113- Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
319011- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	20.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	38.000,00

Artigo 2º - Para atender artigo anterior serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação de receitas em conformidade com o inciso II, do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme transcrito abaixo:

Art. 43. A Abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo desde que não comprometidos:

- I- O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II- Os provenientes de excesso arrecadação;
- III- Os Resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
- IV- O produto de operações de crédito autorizados, em fora que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las;

§ Entende por excesso de Arrecadação, para fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda a tendência do exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, 27 de dezembro de 2019


JAIR KLASNER
PREFEITO MUNICIPAL